

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

**PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA
EMBAIXADA DO BRASIL EM WINDHOEK**

Candidato: Embaixador Pedro de Castro da Cunha e Menezes

PERFIL DO CANDIDATO



Pedro de Castro da Cunha e Menezes nasceu em 12/12/1964. Graduou-se em Comunicação Social (Jornalismo) pela PUC-Rio. Ingressou na carreira diplomática em 1994, graduando-se pelo Instituto Rio Branco em 1995. Em 31 anos de carreira diplomática, serviu na Embaixada do Brasil em Lima, Peru; no Consulado-Geral do Brasil em Sydney, Austrália; na Embaixada do Brasil em Nairóbi, Quênia; na Embaixada do Brasil em Lisboa, Portugal; no Consulado-Geral do Brasil na Cidade do Cabo, África do Sul; na Embaixada do Brasil em Tirana, Albânia; na Embaixada do Brasil em Harare, Zimbábue; na Embaixada do Brasil em Belmopan, Belize; e na Embaixada do Brasil em Saint George's, Granada. Foi Ministro-Conselheiro na Embaixada do Brasil em Quito e serviu como Cônsul-Geral do Brasil em Ciudad del Este, Paraguai. Ocupa atualmente o cargo de Diretor do Departamento de Áreas Protegidas do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima. Dentre outras condecorações, detém as medalhas Amigo da Marinha do Brasil e Mérito Almirante Tamandaré da Marinha do Brasil; Marechal Zenóbio da Costa, da Prefeitura do Rio de Janeiro; Mérito Avante Bombeiro, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro; e o título de Cidadão Benemérito da Cidade do Rio de Janeiro, concedido pela respectiva Câmara de Vereadores. É vencedor do Prêmio Nacional de Turismo, na categoria dirigentes governamentais, concedido pelo Ministério do Turismo, em dezembro de 2023.

I – Relações diplomáticas

- O governo brasileiro estabeleceu contatos com a Organização do Povo do Sudoeste Africano (SWAPO na sigla em inglês) desde a década anterior à independência da Namíbia.
- Em 1989, o Brasil abriu Escritório de Observação em Windhoek. No âmbito da ONU, o Brasil apoiou o processo negociador que levou à independência do país.
- As relações bilaterais iniciaram-se formalmente em março de 1990, com a independência da Namíbia e a criação da embaixada brasileira em Windhoek.
- Ao longo da década de 1990, as relações bilaterais adensaram-se com a assinatura do Acordo de Cooperação Naval, em 1994, e do Acordo Básico de Cooperação Técnica, em 1995.
- Em 2003, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva visitou a Namíbia.
- Em setembro de 2008, o então ministro das Relações Exteriores namibiano, Marco Hausiku, assinou, no Brasil, Memorando de Entendimento para o Estabelecimento de Mecanismo de Consultas Políticas.

II – Relação econômico-comercial

- O comércio entre o Brasil e a Namíbia alcançou, em 2024, o valor total de US\$ 11,2 milhões. Desse montante, US\$ 9,8 milhões corresponderam a exportações brasileiras.
- A pauta comercial apresenta predomínio de produtos como carne de aves e miudezas (41%), açúcares e melaços (24%) e máquinas e equipamentos especializados (18%).
- Não há, até o presente, registro de empresas brasileiras no país, à exceção de “joint venture” criada em 2024 e voltada, inicialmente, para a exploração de oportunidades nos setores de óleo e gás, pesca, pecuária e turismo.
- Identifica-se, como ponto de convergência estratégico, a facilidade de acesso do Brasil à porção austral do continente africano, através do porto de Walvis Bay e de seus corredores rodoviários, e o objetivo do governo namibiano de consolidá-lo como “hub” de escoamento de mercadorias para países vizinhos sem acesso ao mar e plataforma logística para o comércio regional.
- Trata-se da rota marítima mais curta entre o Brasil e a África Austral que, contudo, permanece subutilizada.
- O mercado namibiano não deve ser compreendido apenas como destino final das exportações brasileiras – dada sua pequena dimensão –, mas igualmente como ponto de entrada privilegiado e, sobretudo, como base para a produção local ou beneficiamento de bens a serem exportados com isenções tarifárias ao continente africano, ao abrigo do acordo da Zona de Livre Comércio Continental Africana (AfCFTA).

- Foi criado o Setor de Promoção Comercial e de Investimentos (SECOM) em 2023, dando ao Posto melhores condições de atuação no fomento das relações comerciais e no atendimento de consultas provenientes de empresas interessadas em explorar o mercado bilateral.

III – Cooperação Técnica

- A cooperação técnica está amparada pelo Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Namíbia, celebrado em 7 de março de 1995.
- Atendendo a solicitação do Governo namibiano, a Agência Brasileira de Cooperação (ABC) tem envidado esforços para expandir a cooperação prestada à Namíbia também para o plano técnico.
- Em julho de 2024, missão prospectiva da ABC esteve em Windhoek para elaborar projeto de assistência técnica solicitada pelo Ministério da Agricultura namibiano, com vistas a aumentar a produtividade dos cultivos de batata inglesa e girassol no interior do país.
- Encontra-se em análise no Brasil manifestação de interesse da Agência de Estatísticas da Namíbia (NSA) em assinar Memorando de Entendimento com o IBGE, com o objetivo de assimilar processos, metodologia e boas práticas do Instituto brasileiro.
- A Namíbia manifestou interesse em receber cooperação técnica brasileira na área de energias renováveis (biogás) e formação de quadros para o setor de petróleo e gás.

III- Cooperação em outras áreas

- As relações entre o Brasil e a Namíbia têm como marca emblemática a cooperação naval, que em março de 2024 completou 30 anos. A parceria naval foi instrumental para que este país criasse a sua própria Marinha (em 2004) e seu Corpo de Fuzileiros Navais (em 2016).
- Trata-se do maior e mais longevo programa de cooperação naval brasileiro na África, objeto de orgulho da Marinha Brasileira e tema sempre suscitado em encontros com autoridades namibianas.
- Em 2019, a atendendo solicitação do governo da Namíbia, no contexto da seca prolongada que atingira o país naquele ano, o Brasil fez doação de R\$ 100 mil para a aquisição de suplementos alimentares destinados a crianças pequenas em estado de subnutrição.
- A partir de 2020, o programa mudou de enfoque, da prestação de ajuda emergencial (compra e doação de alimentos em situação de crise humanitária) para a capacitação de longo prazo, com ênfase na prevenção, incremento da capacidade de resposta e resiliência das comunidades locais.
- O Brasil vem renovando doações, anualmente, no valor de R\$ 120 mil por meio do Programa Mundial de Alimentos (PMA), com vistas a dar continuidade aos

referidos projetos, o que é objeto de profundo reconhecimento por parte do governo namibiano.

- No início de novembro de 2023, a Assembleia Nacional da Namíbia (a câmara baixa do legislativo) criou a Frente Parlamentar de Amizade Brasil-Namíbia. A decisão ocorreu pouco depois de ter sido anunciada no país a instalação, no Congresso Brasileiro, do Grupo Parlamentar Brasil-Namíbia, presidido pelo Deputado Jorge Braz de Oliveira (Republicanos/RJ).

IV – Temas culturais

- O setor cultural e educacional oferece amplas oportunidades para adensamento da presença brasileira na Namíbia, em reforço ao "poder brando" da cultura do Brasil no país.
- Em razão da extensa fronteira norte do país com Angola e da história compartilhada na luta pela independência, a Namíbia conta com população de cerca de 100.000 lusófonos.

V – Temas consulares

- A comunidade brasileira na Namíbia é reduzida, estimada em cerca de 150 pessoas.
- Registra-se o crescimento do interesse de brasileiros pela Namíbia como destino no continente africano.
- A partir de 2023, as empresas LATAM e South African Airways passaram a oferecer voos diários à Namíbia com conexão na África do Sul, o que ampliou a oferta de rotas para viajar do Brasil à Namíbia e vice-versa.
- A isenção recíproca de vistos e a variedade de atrativos de ambos os países contribuem para perspectivas de aumento do turismo de lado a lado.

MAPA ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DO MRE (PEI-MRE)¹

VISÃO

Ser reconhecido pela sociedade como uma organização capacitada a maximizar a geração de benefícios concretos para a população brasileira e a contribuir mais intensivamente para o desenvolvimento nacional, por meio de atuação diplomática do mais alto padrão de excelência.

MISSÃO

Planejar e executar com excelência a Política Externa definida pela Presidência da República, com vistas a promover, defender e representar os interesses do Brasil em suas relações internacionais, bem como prestar serviços consulares de qualidade ao cidadão no exterior.

VALORES

Profissionalismo. Sentido de Missão. Excelência. Integridade.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS INSTITUCIONAIS

1. Ampliar as parcerias políticas e a inserção econômica competitiva do Brasil no mundo, com foco na prosperidade da sociedade brasileira;
2. Promover a imagem e cultura do Brasil no exterior;
3. Promover serviços consulares de qualidade;
4. Ampliar a influência do Brasil nos processos decisórios internacionais;
5. Fortalecer relações bilaterais e com blocos regionais;
6. Intensificar a promoção dos produtos, da imagem e da cultura brasileiros no exterior;
7. Aperfeiçoar a oferta e a qualidade dos serviços de assistência a cidadãos brasileiros no exterior;
8. Aprimorar práticas de governança, gestão e transparência.

MAPA ESTRATÉGICO DO POSTO

VISÃO: Gerar benefícios concretos para a população brasileira e para a imagem do Brasil, por meio de atuação diplomática de elevado padrão de excelência, contribuindo para o desenvolvimento nacional e para a afirmação internacional do país.

MISSÃO: Propor e executar ações que promovam as diretrizes da política exterior brasileira no que respeita às relações com a Namíbia, em todas as suas vertentes, com atenção aos imperativos do desenvolvimento nacional, da cooperação internacional e da projeção da boa imagem do Brasil; promover as exportações brasileiras de bens e

¹ O mapa estratégico institucional do Ministério das Relações Exteriores (MRE) foi estabelecido no âmbito do Planejamento Estratégico Institucional do MRE (PEI-MRE), iniciado em janeiro de 2020. O planejamento estratégico dos postos se alinha ao PEI-MRE que, por sua vez, está alinhado ao PPA 2020-2023. Novo ciclo do PEI, que cobrirá o período 2024-2027, está em fase final de aprovação.

serviços; prestar serviços consulares de excelência aos cidadãos brasileiros no exterior e aos nacionais estrangeiros que deles necessitem.

VALORES: Patriotismo. Profissionalismo. Integridade. Solidariedade.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO POSTO

1. Aprofundar os laços de amizade e cooperação entre o Brasil e a Namíbia, com foco na promoção do desenvolvimento nacional e na cooperação prestada para o desenvolvimento da Namíbia;
2. Promover as exportações de bens e serviços brasileiros e a internacionalização de empresas brasileiras, por meio inclusive da promoção de investimentos na Namíbia;
3. Prestar serviços consulares de excelência aos cidadãos brasileiros na Namíbia e aos nacionais estrangeiros que deles necessitem;
4. Intensificar os programas de cooperação mantidos pelo Brasil na Namíbia;
5. Promover a projeção da cultura brasileira e a difusão da língua portuguesa na Namíbia, inclusive por meio de parcerias com as demais nações lusófonas e com a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa;
6. Estimular o aumento do intercâmbio educacional entre o Brasil e a Namíbia;
7. Aprimorar práticas de boa governança, gestão e transparência.

METAS E INDICADORES POR TEMA INDICADO PELA CRE

I. Promoção do comércio e investimentos

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

1) Incrementar e diversificar o comércio bilateral com a Namíbia

- Realizar *in loco* atividades contínuas de inteligência comercial, de modo a identificar oportunidades não exploradas ou subaproveitadas pelos agentes econômicos brasileiros;
- Manter canais abertos e interlocução frequente com os importadores locais de produtos brasileiros;
- Trabalhar em parceria com a Apex-Brasil na avaliação de mercados, mantendo para tanto interlocução constante com o novo escritório da Agência em Lisboa;
- Promover e apoiar a realização de missões empresariais nos dois sentidos;
- Realizar eventos de promoção de bens e serviços brasileiros com potencial de exportação para o mercado local;

- Realizar ações de divulgação da qualidade, sustentabilidade e capacidade inovadora dos bens e serviços e setores produtivos do Brasil;
- Atuar junto à comunidade brasileira e de matriz lusófona na Namíbia, de modo a promover a importação de produtos originários do Brasil;
- Manter atualizado o guia *Como Exportar: Namíbia* e outras ferramentas de informação sobre o mercado namibiano.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DA META

- 1) Número de ações de inteligência comercial prestadas pela Embaixada, a serem registradas por expedientes oficiais e pelas plataformas relevantes do MRE;
- 2) Número de reuniões com atores governamentais da Namíbia relacionadas a temas de comércio e investimentos;
- 3) Número de reuniões com empresas, investidores potenciais, câmaras, associações comerciais e atores análogos, a serem registradas por expedientes oficiais e pelas plataformas relevantes do MRE;
- 4) Número de eventos (seminários, *webinários*, palestras, feiras, exposições, rodadas de negócios) organizados pela Embaixada ou com sua participação;
- 5) Número de participações em seminários, eventos, rodadas de negócios, feiras e mostras organizados por atores locais;
- 6) Número de respostas a consultas específicas de atores econômicos, brasileiros ou namibianos, relacionadas a promoção comercial, inteligência comercial ou barreiras ao comércio;
- 7) Número de relatórios sobre barreiras específicas identificadas à exportação de bens e serviços brasileiros;
- 8) Número de relatórios de acompanhamento da evolução econômica da Namíbia;
- 9) Número de relatórios de acompanhamento do perfil do comércio exterior da Namíbia e da evolução do seu comércio bilateral com o Brasil;
- 10) Número de eventos ou publicações relacionados a oportunidades de investimento no Brasil;
- 11) Número de atendimentos a consultas telefônicas, por correio eletrônico ou por outros canais relacionados a temas de comércio e investimentos;
- 12) Número de cursos de capacitação e treinamento prestados, diretamente ou por intermédio de instituições brasileiras com apoio da Embaixada, relacionados à promoção do comércio e investimentos bilaterais;

- 13) Número de publicações elaboradas (estudos, boletins, revistas, inserções em redes sociais).

II. Relações políticas bilaterais;

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

1. Observar e produzir inteligência acerca dos temas políticos relevantes para o interesse nacional brasileiro

- Produzir informes circunstanciados e analíticos acerca da conjuntura política namibiana e tendências identificadas, com especial atenção às suas possíveis implicações para o relacionamento com o Brasil;

Com esse objetivo, a Embaixada manterá e aprofundará contatos com atores políticos e institucionais de relevo, com a sociedade civil local, com as demais Embaixadas residentes ou cumulativas (com especial atenção para as de Angola e Portugal, pelos laços privilegiados que mantêm com o país, e dos países do BRICS, pela presença relevante mantida por aqueles países na Namíbia) e com representantes de organismos multilaterais e regionais relevantes (entre os quais a ONU, a União Africana, a União Europeia e a Comunidade de Desenvolvimento da África Austral - SADC).

- Manter informadas as Representações Permanentes do Brasil em organizações multilaterais com atuação relevante na Namíbia acerca dos desenvolvimentos e tendências políticas relevantes;

Dentre elas destacam-se as Missões do Brasil junto às Nações Unidas (em especial a FAO) e junto à CPLP. A primeira, em razão da extensa cooperação humanitária mantida pelo Brasil na Namíbia, com o apoio do Programa Mundial de Alimentos da FAO. A segunda, tendo em vista que a embaixada do Brasil realiza regularmente projetos para a promoção da lusofonia na Namíbia, país onde se estima a existência de comunidade lusófona de cerca de 100.000 pessoas.

- Manter o MRE (e, por seu intermédio, outras instituições públicas relevantes) informados sobre a evolução dos temas relacionados à cooperação naval com a Namíbia e a temas marítimos e oceânicos namibianos;

A Namíbia é Estado costeiro do Atlântico Sul, membro da Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul (ZOPACAS). São especialmente relevantes para a Namíbia a cooperação no combate à pirataria, ao tráfico de drogas e pessoas e à pesca ilegal e no aproveitamento dos

recursos marinhos. As recentes descobertas de reservas de petróleo e gás na plataforma continental namibiana, ademais, demandarão reforço significativo da estrutura de patrulhamento costeiro.

2. Fortalecer o mecanismo de consultas políticas Brasil–Namíbia

- Manter coordenação constante com o Governo da Namíbia com vistas à realização periódica das reuniões do mecanismo de consultas políticas;

Brasil e Namíbia mantêm mecanismo bilateral de consultas políticas bilaterais desde 2008, com o propósito de permitir intercâmbio sobre temas afetos à agenda internacional e à cooperação bilateral. Para o Brasil, manter a regularidade desse exercício bianual é uma das formas de fortalecer nossa própria relevância como parceiro político privilegiado da Namíbia e de garantir que o país tenha presentes os interesses mais relevantes do Brasil. A última reunião do mecanismo ocorreu em Windhoek, em dezembro de 2023.

3. Intensificar o diálogo parlamentar e entre os Grupos Parlamentares de Amizade.

- Fomentar o diálogo e a colaboração entre o Congresso Nacional e a Assembleia Nacional da Namíbia e entre os respectivos parlamentares.

Ao longo das décadas, os grupos parlamentares de amizade revelaram-se instrumentos relevantes para a promoção do diálogo e cooperação e da própria boa imagem do Brasil, na esfera própria de atuação dos agentes legislativos. Há que ter presente, de resto, que o Congresso brasileiro lançou, em 2023, Grupo Parlamentar de Amizade Brasil-Namíbia, tendo a Assembleia Nacional namibiana estabelecido, em 2024, Grupo Parlamentar Namíbia-Brasil. Ainda está pendente a realização do primeiro encontro dos dois grupos parlamentares.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS 1 A 3

1. Número de relatórios e avaliações produzidos sobre a política interna e a política externa da Namíbia, transmitidos ao MRE por meio dos sistemas internos de comunicação;
2. Número de relatórios e avaliações sobre o estado geral do relacionamento bilateral e sobre temas específicos de interesse do Brasil, transmitidos ao MRE por meio dos sistemas internos de comunicação;
3. Número de reuniões com autoridades de Governo, da Assembleia Nacional Popular, dos órgãos de administração local, do setor privado, dos meios

- acadêmicos e da sociedade civil, voltadas a colher informações e percepções sobre a evolução dos temas políticos de interesse pátrio;
4. Número de reuniões do mecanismo de consultas políticas realizadas e das suas instâncias preparatórias.

III. Atuação junto a organismos regionais ou multilaterais, quando for o caso, incluindo candidaturas, reuniões oficiais e programas de cooperação.

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

- (1) Promover junto ao Governo da Namíbia conceitos de especial interesse do Brasil em áreas estratégicas para o desenvolvimento nacional e a projeção internacional do país, de modo a garantir seu alinhamento ao Brasil nos fóruns relevantes**
- Realizar gestões com vistas a informar as autoridades locais da percepção brasileira sobre temas relevantes da agenda internacional, com vistas a promover o alinhamento das suas posições às do Brasil e, quando necessário, buscar garantir a presença do país nas deliberações relevantes em organismos internacionais.
- (2) Garantir o apoio da Namíbia a candidaturas do Brasil ou de nacionais brasileiros em organismos internacionais**
- Realizar gestões com vistas a informar as autoridades locais da existência de candidaturas brasileiras em organismos internacionais, com vistas a garantir o apoio daquele país e, quando necessário, buscar garantir a presença do país nas votações relevantes.
- (3) Promover e apoiar a participação de autoridades namibianas em fóruns relevantes da CPLP, tendo em conta ser a Namíbia, desde 2014, membro observador daquela Comunidade**
- Acompanhar a evolução da agenda a ser desenvolvida pela CPLP, em complementação e em sintonia com os esforços da Missão Permanente do Brasil junto à CPLP, e promover, sempre que cabível, a participação de autoridades namibianas nos fóruns relevantes, com especial atenção à demanda namibiana de cooperação trilateral na região da fronteira com Angola, com a participação da CPLP.
- (4) Contribuir para o fortalecimento do diálogo bilateral em fóruns multilaterais ou em temas a eles afetos, com especial atenção para a ONU, a União Africana e a SADC**

- Identificar oportunidades de promover reuniões bilaterais à margem dos fóruns multilaterais relevantes, em nível político ou técnico.
- (5) Acompanhar e apoiar os trabalhos do Centro Internacional de Mulheres e Paz, criado pela Namíbia em 2020, em consonância com a Resolução SC 1325/2000, do Conselho de Segurança da ONU**
- Acompanhar os desenvolvimentos dos trabalhos daquele centro, suprir a Missão do Brasil junto às Nações Unidas de informações e percepções relevantes, no que respeita aos desenvolvimentos pertinentes na Namíbia, e apoiar, na medida do necessário, a formação de militares e policiais namibianas nos cursos de operações de paz, oferecidos anualmente pela Marinha do Brasil.

INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS 1 A 5

1. Número de expedientes telegráficos sobre temas multilaterais;
2. Número de gestões e diligências bilaterais realizados sobre conceitos e candidaturas de interesse do Brasil;
3. Número de delegações oficiais do Brasil presentes na Namíbia para reuniões promovidas pela Namíbia em temas internacionais, em áreas como meio ambiente, paz e cooperação para o desenvolvimento;
4. Número de reuniões bilaterais realizadas à margem de reuniões multilaterais mais amplas;
5. Cômputo do apoio da Namíbia a candidaturas do Brasil ou de nacionais brasileiros em instituições multilaterais;
6. Número de missões comerciais e de cooperação empreendidas pela Namíbia, com apoio e/ou participação da Embaixada.

IV. Promoção da imagem do país, da cultura brasileira, do turismo e da Marca Brasil

METAS PRIORITÁRIAS DO CANDIDATO

- 1. Promover a difusão da cultura brasileira junto à sociedade namibiana e diversificar as referências culturais brasileiras**
- Utilizar-se da parceria existente entre o Instituto Guimarães Rosa e o Instituto Camões, de Portugal, em atividade na Namíbia, para a contínua promoção de diversas vertentes da cultura brasileira e lusófona;

- Contribuir para a incorporação de obras literárias brasileiras em bibliotecas locais;
- Promover eventos de música brasileira e suprir de material adequado os produtores culturais locais (rádio, televisão etc.);
- Fomentar a produção de conteúdo sobre o Brasil em canais diversos (televisão, plataformas eletrônicas, imprensa etc.);
- Manter contatos frequentes com atores relevantes do ambiente cultural namíbiano propensos a promover a cultura brasileira, em suas distintas vertentes;
- Promover o prestígio da variante brasileira da língua portuguesa junto ao público namíbiano, por meio de atividades de difusão cultural e educacional.

2. Promover a indústria cultural e criativa brasileira

- Diversificar ações no campo da economia criativa, pela promoção de produtos e serviços brasileiros, notadamente as artes visuais (cinema e televisão) e os jogos eletrônicos;
- Propor a realização do segundo "Workshop" de cinema brasileiro na Namíbia, em parceria com o "College of the Arts" e a Comissão de Cinema da Namíbia;
- Acompanhar a difusão de material digital brasileiro pelos canais locais relevantes (redes sociais etc) e suprir os tomadores de decisões de dados relevantes a esse respeito.

3. Intensificar a promoção da imagem do país e da Marca Brasil junto ao público local

- Realizar eventos de promoção da imagem do Brasil em festivais culturais no país, conjugando-os com a promoção de bens e serviços brasileiros. Dar continuidade à participação da embaixada do Brasil no Festival Ibero-americano de Cinema da Namíbia, de periodicidade anual, juntamente com as Embaixadas residentes de Cuba, Portugal, Espanha e Venezuela.

INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS 1 A 3

1. Cômputo de eventos musicais, de cinema, de música e de literatura promovidos com o apoio da Embaixada;
2. Cômputo de ações de promoção da indústria cultural e criativa;

3. Número de expedientes de análise sobre a presença do conteúdo digital brasileiro em novas *media*, para apoiar o processo decisório sobre a promoção de tal conteúdo;
4. Número de ações de promoção do turismo no Brasil.

V. Cooperação para o desenvolvimento sustentável e a proteção do meio ambiente.

METAS PRIORITÁRIAS DO CANDIDATO

1. Estimular programas de cooperação bilaterais e multilaterais

- Promover o diálogo permanente entre a SERE e as autoridades ambientais competentes, de modo a fomentar parcerias e programas de cooperação, bem como a adequada participação de autoridades e técnicos namibianos em atividades nos planos bilateral ou multilateral (e.g., colaboração no âmbito da COP 30 e da COP das Espécies Migratórias que terá lugar em Cuiabá, em 2026);
- Manter diálogo frequente com as autoridades relevantes, de modo a identificar demandas concretas de cooperação, no âmbito da Agência Brasileira de Cooperação – ABC, em temas afetos ao meio ambiente e ao desenvolvimento sustentável, tais como manejo florestal, prevenção de desastres naturais, proteção da biodiversidade, uso público, gestão de unidades de conservação, promoção da bioeconomia, combate à desertificação e alívio em situações de adversidades climáticas, em especial a seca.

2. Apoiar a participação institucional da Namíbia na COP-30.

- Manter as autoridades competentes a par das informações e desenvolvimentos relevantes relacionados à Conferência das Partes da Convenção das Espécies Migratórias (Cuiabá, março de 2026), de modo a garantir a tempestiva confirmação da sua presença e participação, prestando-lhe as informações devidas, inclusive, sobre os fóruns de seu interesse em temas como financiamento e cooperação.

INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS 1 A 2

- (1) Número de gestões e diligências realizadas acerca de temas da agenda ambiental e de desenvolvimento sustentável;

- (2) Número de expedientes de registro e análise de iniciativas desenvolvidas pelo Governo da Namíbia na área ambiental e do desenvolvimento sustentável, ou das expectativas de atores internacionais acerca do engajamento do país com o tema;
- (3) Número de gestões e reuniões realizadas, com a participação do Posto, em apoio a atividades de cooperação no domínio ambiental e no desenvolvimento sustentável.

VI. Cooperação em educação, cultura, justiça e defesa

Metas prioritárias

1. Promover a cooperação educacional

- Contribuir para ampliar o número de estudantes namibianos em instituições de graduação e pós-graduação brasileiras, especialmente por meio dos programas PEC-G, PEC-PG e PEC-PLE;

O Brasil ainda registra número muito baixo de estudantes universitários da Namíbia, em razão das dificuldades linguísticas e da escassez de mecanismos financeiros de apoio à manutenção dos alunos em território brasileiro.

A Embaixada em Windhoek tem buscado difundir os programas educacionais oferecidos pelo IGR em feiras educacionais especializadas, como a “Careers Expo”. Estimula, igualmente, parceria com a Embaixada do Brasil em Pretória, África do Sul, para viabilizar o estudo preparatório “online” da língua portuguesa e aplicação do exame do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa (CELPE-Bras), pré-requisito para pleitear vaga nos programas referidos.

- Estimular a criação de Programa Leitorado Brasileiro, executado em cooperação com a Universidade de Ciência e Tecnologia da Namíbia (NUST), com o objetivo de promover a língua portuguesa na sua variante brasileira. A Universidade da Namíbia (UNAM) possui leitorado do gênero mantido pelo Instituto Camões, de Portugal;
- Promover a participação de diplomatas namibianos no Curso de Formação do Instituto Rio Branco, por intermédio da assinatura de Memorando de Entendimento com a Escola de Estudos Diplomáticos da Universidade da Namíbia. O MdE encontra-se em fase final de negociação, necessitando tão-somente pequenos ajustes de forma.

2. Promover o diálogo e a cooperação entre as autoridades de Defesa e de Segurança do Brasil e da Namíbia

- Promover os contatos e o diálogo frequentes entre as autoridades de Defesa e de Segurança dos dois países, sobretudo no âmbito do Acordo Bilateral de Cooperação Naval firmado em 1994;
- Acompanhar e diligenciar a participação da Marinha do Brasil em exercícios conjuntos com a Armada da Namíbia em atividades de controle marítimo, prevenção e combate à pirataria e ao narcotráfico;
- Promover, no âmbito do Acordo Naval, a contínua formação de militares namibianos nas academias militares do Brasil;
- Apoiar as atividades da Missão Naval da Marinha do Brasil em Walvis Bay, Namíbia;

Trata-se de cooperação bilateral, mantida no âmbito do Acordo de Cooperação Naval, para formação de oficiais e suboficiais da Armada e do Corpo de Fuzileiros Navais namibianos.

- Contribuir para o fortalecimento do arcabouço legal da cooperação em defesa e segurança, mediante assinatura de Memorando de Entendimento entre a Polícia Federal do Brasil e a Força Policial da Namíbia. O MdE encontra em fase final de tramitação bilateral;
- Promover oportunidades de venda de equipamento militar brasileiro à Namíbia, no âmbito de eventos na área de defesa. Estimular a participação de autoridades de defesa e de segurança da Namíbia na feira de equipamentos militares anual LAAD, no Brasil. Encontra-se em exame, no âmbito da Força Policial da Namíbia, a aquisição de equipamentos não letais fabricados pela empresa brasileira Condor.

3. Promover a cooperação entre as autoridades judiciais do Brasil e da Namíbia

- Promover o diálogo entre as autoridades judiciais dos dois países, com o intuito de viabilizar a assinatura dos projetos de acordos de cooperação jurídica em matérias cível e criminal, bem como do Acordo de Transferência de Presos e do Acordo de Extradição;

As propostas encontram-se em exame pelo Ministério da Justiça da Namíbia (cooperação jurídica em matéria cível e criminal e extradição) e pelo Ministério do Interior, Imigração e Segurança namibiano (transferência de presos).

INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS 1 A 3

1. Número de alunos namibianos cadastrados em eventos educacionais promovidos pela Embaixada do Brasil em Windhoek;
2. Número de estudantes namibianos beneficiários dos programas PEC-G, PEC-PG e PEC-PLE;
3. Número de reuniões para fomento de novas parcerias entre instituições educacionais dos dois países;
4. Número de diplomatas namibianos participantes do Curso de Formação do Instituto Rio Branco;
5. Número de novos projetos de cooperação, ou de projetos revistos, adotados durante a gestão;
6. Número de militares e agentes das forças de segurança beneficiários de programas de formação mantidos ou apoiados pelo Brasil;
7. Número de reuniões entre autoridades de Defesa e de segurança dos dois países;
8. Número de exercícios conjuntos conduzidos pelas Forças Armadas dos dois países;
9. Número de novos acordos assinados com vistas a fortalecer a cooperação nas áreas relevantes.

VII. Cooperação para promoção do desenvolvimento socioeconômico e combate às desigualdades.

METAS PRIORITÁRIAS DO CANDIDATO

1. Promover o bom andamento dos projetos de cooperação em curso

- Acompanhar e diligenciar o bom andamento dos cinco projetos de assistência humanitária desenvolvidos pela Agência Brasileira de Cooperação com o Governo namibiano, com o apoio do Programa Mundial de Alimentos;
- Acompanhar a aprovação de projeto de cooperação entre a ABC e o Ministério da Agricultura, Pesca, Água e Reforma Agrária da Namíbia;

O projeto foi elaborado após missão da Agência Brasileira de Cooperação à Namíbia em 2024 e tem por objetivo aumentar a produtividade dos cultivos de batata inglesa e girassol. Aguarda-se aprovação do documento de projeto, submetido ao governo da Namíbia em janeiro de 2025.

2. Identificar possibilidades e, com base nelas, formular novos programas de cooperação bilateral ou trilateral

- Manter diálogo contínuo com os setores técnicos competentes, com vistas a identificar possibilidades de cooperação em áreas como a agroindústria, o apoio ao empreendedorismo e aos pequenos negócios, a formação de recursos humanos e o estímulo à criação de empregos para jovens, entre outros;

3. Garantir a adequada visibilidade da cooperação oficial prestada pelo Brasil, destacando suas singularidades.

Os projetos de cooperação brasileiros configuram-se como respostas a demandas da Namíbia e voltam-se, sobretudo, à transferência de tecnologias e políticas públicas desenvolvidas pelo Brasil.

INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS 1 A 3

1. Número de reuniões e gestões relacionadas a temas e projetos de cooperação para a promoção do desenvolvimento socioeconômico e combate às desigualdades;
2. Número de novos projetos e iniciativas de cooperação construídos e adotados nestes domínios;
3. Cômputo de expedientes oficiais de registro e análise de questões afetas aos desafios do desenvolvimento socioeconômico da Namíbia, às iniciativas adotadas pelo Governo do país neste domínio e aos projetos de cooperação prestados ou em cogitação por outros atores internacionais relevantes;
4. Número de inserções nos meios de comunicações locais, entre imprensa escrita, televisão, rádio e novos canais de comunicação, sobre a cooperação oficial prestada pelo Brasil.

VIII. Apoio à comunidade brasileira

METAS PRIORITÁRIAS DO CANDIDATO

1. Garantir a prestação eficiente do serviço consular à comunidade brasileira na Namíbia

- Promover o recenseamento consular da comunidade brasileira na Namíbia, com vistas a habilitar o Posto a agir adequadamente em eventuais situações de emergência.

2. Realizar visitas a nacionais brasileiros presos na Namíbia para prestar a assistência consular cabível

- Em 2025, apenas um cidadão brasileiro encontra-se em cumprimento de pena, por tráfico de drogas, na Namíbia. São realizadas visitas regulares, além de prestados pequenos auxílios ao mesmo.

3. Organizar eleições na jurisdição do posto

4. Utilizar redes sociais e aplicativos de comunicação em grupo, como WhatsApp, para garantir comunicação simples e expedita com os usuários dos serviços consulares.

INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS 1 A 4

- (1) Número de atendimentos consulares realizados;
- (2) Número de documentos consulares produzidos;
- (3) Tempo de espera para a prestação dos serviços consulares;
- (4) Tempo de permanência do consulente no guichê de atendimento;
- (5) Tempo de permanência do consulente no setor consular;
- (6) Número de comunicações de esclarecimentos à comunidade em situações de emergência;
- (7) Número de visitas a nacionais brasileiros presos.;
- (8) Número de seguidores das redes sociais do posto;
- (9) Número médio de interações por postagem das redes sociais do posto.